



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
____/2026 visando constituir a Comissão
de Assuntos Relevantes – CAR, com a
finalidade de avaliar e propor soluções
relacionadas às construções irregulares e
à ocupação urbana em áreas de
mananciais no Município de Santo André.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica constituída, nos termos do art. 74-B do Regimento Interno, a Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, com a finalidade de estudar, debater, acompanhar e propor soluções relacionadas às construções e à ocupação urbana em áreas de mananciais no Município de Santo André, com vistas à regularização fundiária e edilícia, observada a legislação ambiental vigente e a garantia dos direitos fundamentais da população.

Art. 2º. A Comissão será composta por 5 (cinco) vereadores, indicados na forma estabelecida pelo §4º do art. 74-B do Regimento Interno.

Art. 3º. O prazo de funcionamento da Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do §8º do art. 74-B do Regimento Interno.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa instituir Comissão de Assuntos Relevantes para tratar de tema de elevada complexidade e impacto social no Município de Santo André: as construções e ocupações em áreas de mananciais.

CONSIDERANDO que há ocupações consolidadas há longos períodos, muitas delas estabelecidas há décadas, sem que tenha havido solução definitiva por parte do poder público;

CONSIDERANDO que a irregularidade dessas ocupações gera insegurança jurídica e social, causando incertezas permanentes na vida das famílias que residem nessas localidades;

CONSIDERANDO que o chamado “congelamento” das áreas, sem alternativas concretas de





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

regularização, contribuiu para a expansão de construções de forma irregular, muitas vezes ao arrepio da legislação vigente;

CONSIDERANDO que tais regiões demandam atenção especial em razão de sua relevância ambiental, especialmente por estarem inseridas em áreas de proteção de mananciais, essenciais para o abastecimento hídrico e o equilíbrio ecológico;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal criar condições efetivas para a regularização fundiária e edilícia, mediante políticas públicas que conciliem o direito à moradia digna com a preservação ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de construção de soluções por meio do diálogo com os segmentos diretamente envolvidos, especialmente a população residente, respeitando suas demandas e direitos fundamentais;

CONSIDERANDO a importância de envolver, de forma articulada, instituições públicas, órgãos ambientais, entidades técnicas e representantes da sociedade civil nos debates e na formulação de propostas;

CONSIDERANDO a urgência de buscar soluções viáveis e sustentáveis que evitem novas ocupações irregulares, combatam o desmatamento, promovam a recuperação ambiental e estabeleçam normas factíveis para a estabilização das áreas já ocupadas;

CONSIDERANDO, por fim, que o Poder Legislativo tem papel fundamental na mediação desse debate, na fiscalização das ações públicas e na proposição de alternativas que atendam ao interesse coletivo;

A criação desta Comissão de Assuntos Relevantes permitirá aprofundar o debate, sistematizar informações, ouvir a população e os especialistas, e contribuir para a construção de soluções equilibradas, responsáveis e juridicamente seguras para uma questão que envolve, simultaneamente, moradia, meio ambiente e justiça social.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Resolução.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de junho de 2026

Ver. Ricardo Alvarez

VEREADOR

